



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**

**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

### **ANEXO I – ENDEREÇO DO CAMPUS**

**1) Campus Parnaíba** – Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, S/N, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba/PI, CEP:64.211-145. Telefone: (86)3315-6900. Endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/parnaiba](http://www.ifpi.edu.br/parnaiba).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**

**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA**

FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que

\_\_\_\_\_ está

matriculado(a) na 1ª ( ), 2ª ( ) ou 3ª ( ) série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental e as demais séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**

**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA**

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que \_\_\_\_\_ concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a)aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Parnaíba

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**  
**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

**ANEXO IV - DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**1. Trabalhadores Assalariados**

- 1.1 Contracheques – (03) três últimos;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. Atividade Rural**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. Aposentados e Pensionistas**

- 3.1 Extrato mais recente de pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4. Autônomos e Profissionais Liberais**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**

**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

- 4.2 Quaisquer declarações tributária referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**
- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**  
**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**  
**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG\_ \_\_\_\_\_ e

CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de:

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Parnaíba

EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.  
CHAMADA PÚBLICA 2023/2

**ANEXO VII - TABELA DE EQUIVALÊNCIA**

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00(dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

**NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS**

Para uma escala de 0.00(zero) a 100.00(cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$$

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$$

**NOTAS**

**Nota do Histórico Escolar**

0(zero) a 100(cem)

**Conversão em Nota**

**Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0**

\*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100(cem) deverão ser divididas por 10(dez), para ~~de~~ assim a nota de 0,00(zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

**Exemplo:**

Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100, o resultado 98 será a nota a ser registrada na inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Parnaíba

EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.  
CHAMADA PÚBLICA 2023/2

### NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00(zero) a 5.00(cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

Exemplo:

Sendo a nota obtida em Português 4,10 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 5, o resultado 8,20 pontos será a nota a ser registrada na inscrição.

Nota do Histórico Escolar -Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10
4	8,5
3	7
2	6
1	5

### NOTA EM ESCALA DE 100.00 A 200.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENCCEJA)

Para escala ENCCEJA, sendo nota mínima de 100.00 pontos e máxima de 200.00 pontos, considere 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80}{20} = 6.19$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90}{20} = 5.24$$

Nota do Histórico Escolar - ENCCEJA	Conversão em Nota
100(cem) a 200(duzentos)	Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**

**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

\*As notas obtidas pelo candidato, **no ENCCEJA**, na escala de 100(cem) a 200(duzentos), deverão ser divididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição

**Exemplo:**

**Se a nota obtida for 150 pontos, divide-se essa nota por 20, sendo o resultado 7,5 pontos; será esta a nota a ser registrada na inscrição.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Parnaíba

EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.  
CHAMADA PÚBLICA 2023/2

## NOTA EM ESCALA DE MÁXIMO 1000.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENEM)

Para escala ENEM, sendo 1000.00 pontos a nota máxima, considere 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

Português =  $543.40 \times 10.00 = 5.43$   
100  
Matemática =  $863.20 = 8.63$   
100

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0(zero) a 1000(mil)	Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0

\*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 ( zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar, a nota de 0,00 (zero) a 10,00(dez), para inserção no formulário de inscrição.

### Exemplo:

Se a nota obtida em Matemática for 988.00 pontos, essa nota será dividida por 100, sendo o resultado, ~~988~~ 9,88 pontos, a nota a ser registrada na inscrição.

## CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DENOTA

Conceito	Conversão em Nota
A	10,0
PLENAMENTE SATISFATÓRIO(PS)	
APROVADO SUPERIOR(AS)	
EXCELENTE(EX)	
ÓTIMO(OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO(PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA(PSP)	

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9,0
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
PROGRESSÃO ESSENCIAL(PE)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Parnaíba

EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.

CHAMADA PÚBLICA 2023/2

Conceito	Conversão em Nota
APROVADO(A)	8,5
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA(PS)	

Conceito	Conversão em Nota
BOM(B/ B+)	8,0

Conceito	Conversão em Nota
PROFICIENTE	7,0
SIGNIFICATIVO(SI)	
REGULAR PARA BOM(RB)	
REGULAR	
C/ C+	
SUFICIENTE	

Conceito	Conversão em Nota
MÉDIO	6,0
APROVADO MÉDIO	

Conceito	Conversão em Nota
INSUFICIENTE(I)	5,0
INSATISFATÓRIO(IN)	
NÃO SATISFATÓRIO(NS)	
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA(PNA)	
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA(PI)	
D	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**

**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS**

<b>Conceitos</b>	<b>Notas</b>
A	De 10,0 a 9,1
A-	De 9,0 a 8,1
B	De 8,0 a 7,1
B-	De 7,0 a 6,1
C	De 6,0 a 5,1
C-	De 5,0 a 4,1
D	De 4,0 a 3,1
D-	De 3,0 a 2,1
E	De 2,0 a 1,1
E-	De 1,0 a 0,0

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA**

<b>SR</b>	<b>0 (SEM RENDIMENTO)</b>
<b>II</b>	<b>1 A 2,9</b>
<b>MI</b>	<b>3 A 4,9</b>
<b>MM</b>	<b>5 A 6,9</b>
<b>MS</b>	<b>7 A 8,9</b>
<b>SS</b>	<b>9 A 10</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Parnaíba**

**EDITAL 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 18/07/2023.**  
**CHAMADA PÚBLICA 2023/2**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO ESCOLAR–MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

Declaramos para o fim de realização de inscrição na Chamada Pública 2023/2, que o(a) estudante \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ obteve as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente à \_\_\_\_\_ série/ano do ensino \_\_\_\_\_ (informar se é ensino fundamental ou médio), conforme descrito abaixo:

<b>Disciplinas</b>	<b>Média Final Série / Ano</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	
<b>Matemática</b>	

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).

